



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 058/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.015 – Atender Encargos Diversos

3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria. R\$ 7.200,00

08 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.105 – Manutenção do Estádio Municipal

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 500,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 7.200,00

08 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.106 – Manutenção de Ginásios de Esportes

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 12
de maio de 2017.


CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 12 de maio de 2017.


RAQUEL KEISMAN

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.